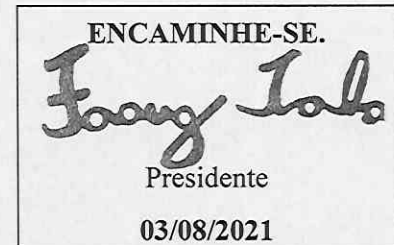




**INDICAÇÃO N° 2429**

Estudos para revisão e readequação nos pontos de táxi.



Considerando a escassez de vagas de estacionamento;

Considerando a diminuição dos táxis em virtude de aposentadoria, falecimento, entre outros, além do surgimento de categorias similares como a dos motoristas por aplicativos (UBER, 99, Cabify);

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudos para revisão e readequação nos pontos de táxi, a fim de eliminar pontos de táxi obsoletos e de diminuir a extensão dos mesmos que, na prática, não são utilizados por mais de dois ou três veículos simultaneamente.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2021.

**ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**  
**'JUNINHO ADILSON'**